



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 17 de janeiro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2717/2023

Proposição: Emenda Supressiva nº 1/2023

Autoria: Dandara

Ementa: Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Nº 90/2023, que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Caçapava a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Emenda Supressiva nº 01 aprovada por unanimidade na 43ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, fazendo parte do projeto.

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003300330033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.